

PORTARIA Nº 0454/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4327/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
De 01.05.2020 03.05.2020	a Dr. José Ribeiro da Silva Neto	Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
De 09.05.2020 11.05.2020	a Dr. Guilherme Ribeiro Rigon	Assessora Jurídica: Larissa Da Silva Carneiro
De 22.05.2020 24.05.2020	a Dr. José Ribeiro da Silva Neto	Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
De 29.05.2020 31.05.2020	a Dr. Guilherme Ribeiro Rigon	Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afbb891c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)